

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 88.131

FOLHAS
01

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial**

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo **LOTE nº 02 (dois)**, da **Quadra "S"**, no loteamento denominado "**PROLONGAMENTO DA VILA IOLANDA**", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, divide com a Rua Heitor Graça, lado ímpar do logradouro, medindo 11,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote nº 01 (Matrícula nº 35.053), medindo 21,30 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 03 (Matrícula nº 26.980), medindo 21,05 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com parte do lote nº 05 (Matrícula nº 30.519), medindo 11,00 metros; distando 11,00 metros da esquina com a Rua dos Pardais; **contendo em dito terreno, um prédio residencial de alvenaria, com área de 87,94 metros quadrados de construção, sob nº 779-fundos da referida Rua Heitor Graça.** Cadastro Municipal nº 144690001.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO ATALIBA, brasileiro, casado, pedreiro, inscrito no CPF/MF sob nº 315.791.408-15, residente e domiciliado na Rua Heitor Graça, nº 779-fundos, Vila Iolanda, Presidente Prudente-SP.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 35.807 Livro nº 03-T, desta Serventia Registral, em 06 de outubro de 1975. Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2020.

Selo Digital nº 112615311000000017813720U

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

AV-01/88.131: - Prenotação nº 299.773, em data de 15/12/2020.

PENHORA – Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000347755, expedida em 14.12.2020, pelo Escrivão/Diretor Marlei Pasoti, extraída do processo número de ordem: 1011221-45.2018.8.26.0482, da Ação de Execução Civil em trâmite perante a 1ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Presidente Prudente-SP, figurando como exequente: MARILDA JOSE DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob nº 039.227.648-86, e como executado: ANTONIO ATALIBA, inscrito no CPF/MF sob nº 315.791.408-15, foi procedida a penhora sobre o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$12.512,53 (doze mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e três centavos), tendo nomeado como depositário Antônio Ataliba. Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2020.

Selo Digital nº 112615331000000017813920M

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

AV-02/88.131: - Prenotação nº 303.143 em data de 08/04/2021.

AVERBAÇÃO (Art. 828 CPC) – Nos termos do Ofício expedido em 05 de abril de 2021, pela 4ª Vara Cível de Presidente Prudente-SP, arquivado nesta serventia, foi feita a presente averbação nos termos do artigo nº 828 do Código de Processo Civil, para ficar constando que tramita na referida Vara Cível, uma Ação de Cumprimento de Sentença - Inadimplemento (Processo nº 0004853-32.2021.8.26.0482) em que são partes, exequente: ANILDA DE LIMA SANTOS, CPF/MF nº 017.749.458-19, e executados: ANTONIO ATALIBA, CPF/MF nº 315.791.408-15, CLARINDA DA CRUZ ATALIBA, CPF/MF nº 250.691.788-81; e, ROSIMEIRE ATALIBA CUNHA-ME, CNPJ/MF sob nº 17.163.657/0001-72, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$32.119,81. Presidente Prudente, 13 de abril de 2021. Selo Digital nº 112615331000000019926121Q

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

(CONTINUA NO VERSO)

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

88.131

VRS. DAS FOLHAS
01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

AV-03/88.131: - Prenotação nº 317.388, em data de 15/08/2022.

PENHORA:- Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000429972, expedida em 12/08/2022, pela Escrivã/Diretora, Elaine Cristina Leite Coelho, extraída do processo número de ordem: 00048533220218260482, da Ação de Execução Civil em trâmite perante 4º Ofício Cível de Presidente Prudente-SP, figurando como exequente, ANILDA DE LIMA, CPF/MF nº 017.749.458-19, e como executados, ROSIMEIRE ATALIBA CUNHA 06977280808, CNPJ/MF nº 17.163.657/0001-72, ANTONIO ATALIBA, CPF/MF nº 315.791.408-15, e CLARINDA DA CRUZ ATALIBA, CPF/MF nº 250.691.788-81, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$32.119,81, tendo nomeado como depositário Antonio Ataliba. Presidente Prudente, 23 de agosto de 2022.
Selo Digital nº 112615331000000030239522Y
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização em www.registro.sp.jus.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis